



PMBG

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU | www.pmbg.es.gov.br

Rua Francisco Ferreira, nº 40
Centro - Baixo Guandu - Espírito Santo
CEP 29.730-000 - Tel/Fax: (27) 3732-8914
CNPJ 27.165.737/0001-10

LEI N.º 3.028/2019, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019.

**“ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO
2019 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Baixo Guandu – ES APROVOU e ele SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizada abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) no orçamento 2019 Lei 2992/2018, em favor da Secretaria abaixo discriminada, que obedecerá as seguintes classificações:

| Descrição | | |
|--|---|---|
| Unidade Gestora | Secretaria Municipal de Obras | |
| Órgão | 060 | SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - SEMOB |
| Unidade Orçamentária | 1 | Departamento de Obras |
| Função | 04 | Administração |
| Sub-função | 122 | Administração Geral |
| Programa | 019 | Trabalhando para o Desenvolvimento de Baixo Guandu. |
| Atividade/Projeto | 2.047 | <u>Manutenção da Secretaria Municipal de Obras</u> |
| Elemento de Despesa | Código da Fonte de Recurso | A Suplementar |
| 46907100000 – Principal da Dívida Contratual Resgatado | 10010000000 – Recursos ordinários | 120.076,18 |
| | 19200010001 – Operação de Crédito Contrato n 0503.189 DV Finisa | 4.569,26 |
| | 29200010001 - Operação de Crédito Contrato n 0503.189 DV Finisa | 875.354,56 |



PMBG

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU | www.pmbg.es.gov.br

Rua Francisco Ferreira, nº 40
Centro - Baixo Guandu - Espírito Santo
CEP 29.730-000 - Tel/Fax: (27) 3732-8914
CNPJ 27.165.737/0001-10

Art. 2º Os recursos necessários à cobertura do Crédito aberto no artigo 1º correrão por conta da anulação da dotação Orçamentária consignada nos elementos de despesa a seguir discriminado, no valor R\$ 1.000.000,00 (um Milhão de reais).

| Descrição | | |
|---|---|---|
| Unidade Gestora | Secretaria Municipal de Obras | |
| Órgão | 060 | Secretaria Municipal de Obras – SEMOB |
| Unidade Orçamentária | 1 | Departamento de Obras |
| Função | 04 | Administração |
| Sub-função | 122 | Administração Geral |
| Programa | 0019 | Trabalhando para o Desenvolvimento de Baixo Guandu |
| Atividade/Projeto | 2.047 | <u>Manutenção da Secretaria Municipal de Obras e suas Atividades</u> |
| Elemento Despesa | Código da Fonte de Recurso | |
| 44909300000 – Indenizações e Restituições | 100100000 – Recursos Ordinários | 120.076,18 |
| | 19200010001 – Operação de Crédito Contrato n 0503.189 DV Finisa | 4.569,26 |
| | 29200010001 - Operação de Crédito Contrato n 0503.189 DV Finisa | 875.354,56 |

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos dez dias do mês de dezembro de 2019.


JOSE DE BARROS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada em
10 de dezembro de 2019.


ADONIAS MENEGÍDIO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

(Publicação Mural – Art. 90, Lei 1380/90 – Emenda 013/2005).

ADONIAS MENEGÍDIO DA SILVA,
Secretário Municipal de Administração ,
por nomeação na forma da Lei.

CERTIFICA, ter sido afixado, na data infra, no Mural da Prefeitura Municipal de Baixo Guandu – ES, a Lei nº 3.028/2019 de 10 de dezembro de 2019, que **“Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento 2019 e dá outras providências”**, nos termos do disposto no Art. 90, inciso II, da Lei Municipal nº 1380, de 05 de abril de 1990 – **LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.**

Baixo Guandu (ES), 10 de dezembro de 2019.

ADONIAS MENEGÍDIO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração